



PANDEMIA, ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E DESEMPREGO: A ECONOMIA SOLIDÁRIA É UMA SAÍDA?

Rosângela Palhano Ramalho¹

Ivan Targino Moreira²

RESUMO

No início de outubro de 2021, o Brasil ultrapassou 600.000 mortes por Coronavírus. Uma tragédia humanitária sem precedentes. Neste cenário desolador, o trabalhador brasileiro, além de lidar com as dificuldades pré-pandemia, como a precarização do trabalho, subproletarização, flexibilização das regras trabalhistas, desemprego alto e crises econômicas periódicas, teve que se adaptar à cruel realidade de tentar sobreviver (literalmente) à crise sanitária. O governo federal que nos momentos de crise deveria apresentar um papel ativo escolheu o negacionismo à tomada de decisões que reduzisse o contágio viral e minimizasse os efeitos sobre a renda daqueles que trabalham. Se nos anos anteriores já atravessávamos uma fase lenta de recuperação econômica (com a produção de riquezas crescendo em torno de 1%), em 2020, a pandemia trouxe um rebatimento considerável sobre as condições do emprego. O sistema econômico, que em nível estrutural é excludente pelas consequências apontadas por Marx na Lei Geral da Acumulação Capitalista, ainda experimenta crises periódicas que acentuam estas disparidades em nível conjuntural. Se de um lado, a acumulação capitalista e as crises produzem desigualdades e exclusão, por outro lado, observa-se o crescimento acentuado, nas últimas décadas, das iniciativas de economia solidária no Brasil, segundo os mapeamentos realizados pela Secretaria Nacional de Economia Solidária e pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Será a economia solidária uma alternativa para os efeitos nefastos sobre o emprego produzidos pela acumulação capitalista e as crises? Este questionamento norteia a construção deste artigo.

Palavras-chave: Acumulação; Desemprego; Economia solidária.

ABSTRACT

At the beginning of October 2021, Brazil surpassed 600,000 Coronavirus deaths. An unprecedented humanitarian tragedy. In this bleak scenario, the Brazilian worker, besides dealing with the pre-pandemic difficulties, such as job precarization, sub-proletarianization, flexibilization of labor rules, high unemployment and periodic economic crises, had to adapt to the cruel reality of trying to survive (literally) the health crisis. The federal government that in moments of crisis should present an active role chose denialism over decision-making that would reduce the viral contagion and minimize the effects on the income of those who work. If in the previous years we were already going through a slow phase of economic recovery (with the production of wealth growing around 1%), in 2020 the pandemic brought a considerable impact on employment conditions. The economic system, which at a structural level is exclusionary due to the consequences pointed out by Marx in the General Law of Capitalist Accumulation, still experiences periodic crises that accentuate these disparities at a conjunctural level. If, on the one hand, capitalist accumulation and crises produce inequalities and exclusion, on the other, there has been an accentuated growth, in recent decades, of solidarity economy initiatives in Brazil, according to mappings carried out by the National Secretariat of Solidarity Economy and by the Brazilian Forum of Solidarity Economy. Is the solidarity economy an alternative to the disastrous effects on employment produced by capitalist accumulation and crises? This question guides the construction of this article.

Keywords: Accumulation; Unemployment; Solidarity Economy.

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba.

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba.



1. INTRODUÇÃO

A pandemia do Coronavírus que nos assombra desde o final de 2019, tem afetado o mundo das mais variadas formas e, certamente, os efeitos produzidos na humanidade e em nosso *habitat*, serão objeto de estudo de múltiplas ciências por muito tempo.

Lidar com as consequências imediatas e futuras da pandemia tornou-se obrigação da gestão pública de todos os países. No Brasil, a dependência econômica externa, a austeridade fiscal (que congelou por 20 anos os gastos públicos) e o alto índice de trabalhadores informais são elementos que dificultam o combate à pandemia (COSTA, 2020; SILVA 2020). Além disso, as questões políticas e ideológicas atrapalharam as tomadas de decisão e colocaram o Brasil na vanguarda da ignorância e do negacionismo da realidade³.

As marcas desta tragédia econômica, social e sanitária começam a se mostrar (FAGUNDES; FELÍCIO; SCJARRETA, 2021). Mais que isto, a pandemia do Coronavírus aprofundou e expôs as contradições do modo de produção capitalista: enquanto os ricos ficaram mais ricos, os pobres assistem à piora das suas condições de sobrevivência (OXFAM, 2021; JORNAL NACIONAL, 2021). Se mesmo antes da pandemia, os trabalhadores já assistiam à deterioração do mercado de trabalho em virtude das sucessivas crises econômicas e dos constantes ataques à legislação trabalhista, atualmente precisam lidar com este novo fenômeno que deteriorou ainda mais a conjuntura econômica e social interna.

O alto nível de desemprego obriga a quem sobrevive do trabalho buscar alternativas em ocupações precárias, na informalidade, no trabalho autônomo, ou seja, em atividades que garantam pelo menos a sobrevivência alimentar diária (KREIN, OLIVEIRA e FILGUEIRAS, 2019).

Desde a década de 1980, verifica-se no Brasil um acelerado crescimento das iniciativas econômicas solidárias, que têm absorvido uma quantidade expressiva de trabalhadores. A Economia Solidária designa o conjunto de iniciativas de produção, comercialização, consumo e crédito, pautado em princípios cooperativos (que se observam por meio dos interesses e objetivos comuns dos participantes), autogestionários (em que os indivíduos definem de forma conjunta todo o processo de trabalho, direção e a coordenação

³A discussão em torno do valor do auxílio emergencial e a demora em aprová-lo, a falta de recursos e ingerência no uso dos mesmos e na aquisição de equipamentos para os profissionais da saúde, a defesa de remédios ineficazes para o tratamento da doença, as teses absurdas sobre vacinas e a polêmica gerada em relação à Coronavac, vacina do Instituto Butantan, foram algumas das controvérsias infelizes que marcaram o ano de 2020. Isto sem falar nas tentativas escusas de aquisição de vacinas superfaturadas como ficou patenteada pela CPI da Covid-19.



de todas as ações) e solidários (amparados na busca pela justa distribuição dos resultados alcançados e das oportunidades, melhoria das condições de vida dos participantes, compromisso com o meio ambiente etc.).

Dados da Secretaria Nacional de Economia Solidária apurados em dois mapeamentos, o primeiro no período 2005-2007 e o segundo no período 2009-2013, mostram que as três principais motivações dos que aderiram a estas iniciativas foram: ser fonte complementar de renda, ser alternativa ao desemprego e buscar maiores ganhos em empreendimento associativo (SILVA; CARNEIRO, 2016).

Feitas estas considerações, o presente artigo busca, a partir de levantamento bibliográfico e do uso de dados secundários, responder se a economia solidária representa uma alternativa para os efeitos nefastos sobre o emprego produzidos pela acumulação capitalista e as crises. Portanto busca-se alcançar os seguintes objetivos: a) apresentar os princípios teóricos da acumulação capitalista sobre o emprego; b) levantar os dados recentes sobre o emprego no Brasil; c) expor a trajetória recente da economia solidária no Brasil; e d) relacionar as consequências da acumulação do capital com o crescimento das iniciativas solidárias.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO RECENTE DO BRASIL

As crises econômicas, também chamadas de ciclos econômicos ou crises de superprodução, se repetem periodicamente em nível mundial desde 1825. O fenômeno caracteriza-se por apresentar períodos alternados de crescimento e queda na atividade econômica. Esta repetição em intervalos regulares estimulou o surgimento de vários estudos, apresentados por diferentes autores, já na primeira metade do século XIX (RIBEIRO, 1998).

Para o caso particular da economia brasileira, estudos mostram que esta dinâmica cíclica passa a ocorrer a partir da década de 1960 e se repete nas décadas seguintes (RIBEIRO, 1998; SILVA, 2002; ALMEIDA JÚNIOR, 2016).

Observando o panorama econômico recente, constata-se que a economia brasileira enfrenta uma nova crise econômica desde 2014. Em 2015 e 2016, decresceu mais de 3% e, quando apresentava uma leve recuperação nos anos seguintes crescendo em torno de 1%, o Coronavírus a abortou. O avanço da pandemia pelo mundo obrigou os governos a tomarem medidas de restrição à circulação de pessoas para evitar a propagação do vírus. Tais providências agravaram ainda mais a situação econômica interna e o nível de emprego.



O acompanhamento da conjuntura representa a forma mais direta de observar a deterioração do cenário econômico e social. Em 2020, o PIB brasileiro decresceu 4,1%, mesmo com o auxílio emergencial funcionando como medida anticíclica⁴. Dos três setores econômicos só a agropecuária cresceu com alta de 2%. Indústria e serviços despencaram, com quedas de 3,5% e 4,5%. Como houve uma redução geral das relações de comércio no mundo, as exportações de bens e serviços caíram 1,8% e as importações caíram 10% no período (IBGE, 2021a).

Numa estrutura econômica em que as nações se desenvolvem de forma desigual, não nos deveria surpreender que as crises punissem cruelmente os mais vulneráveis.

O desemprego que girava em torno de 7% no início de 2014, extrapolou os 13% em 2017. Nos anos seguintes a taxa pouco se alterou e oscilou entre 11,5% e 13% (MATTEI; HEINEN, 2020).

Os dados mais recentes do mercado de força de trabalho mostram que a taxa de desemprego fechou em 14,2% no trimestre encerrado em janeiro de 2021, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do IBGE. Em números absolutos, o total de trabalhadores desempregados é de 14,3 milhões (há 1 ano era de 11,9 milhões). A pesquisa apurou que das pessoas em idade de trabalhar só 48,7% estavam ocupadas. A taxa de informalidade subiu para 39,7% da população ocupada e atinge 34,1 milhões de trabalhadores. O total de trabalhadores subutilizados (que soma, além dos desempregados, os desalentados, aqueles que estão subocupados – trabalhando menos de 40 horas semanais e os que poderiam estar ocupados, mas não trabalham por motivos diversos), acumulou 32,4 milhões de trabalhadores. O número de empregados sem carteira assinada subiu 3,6% em relação ao trimestre anterior, o que representa um aumento de 339 mil pessoas; e o contingente de trabalhadores por conta própria sem CNPJ aumentou em 4,8% no mesmo período; trabalhadores domésticos sem carteira somaram 3,6 milhões de pessoas, com crescimento de 5,2% (IBGE, 2021b).

A crise interna agravada pela pandemia pune cruelmente os trabalhadores e não há perspectiva de melhora já que o governo atual preferiu o negacionismo à atuação. As poucas

⁴ Inicialmente, a proposta do Ministério da Economia era fornecer um auxílio emergencial de R\$ 200,00 por três meses, não cumulativo com outros benefícios sociais, O Congresso Nacional elevou o valor do auxílio emergencial começou a ser pago em abril variando entre R\$ 600 e R\$ 1.200. Após três parcelas iniciais, ele foi reduzido pela metade. Foi encerrado no fim de 2020 e retomado só em abril de 2021. Será pago em quatro parcelas, sendo os valores de R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375 dependendo do tamanho da família solicitante.



medidas adotadas não recuperarão a renda do trabalhador brasileiro, conforme as avaliações de Silva (2020) e de Mattei e Heinen (2020), apresentadas a seguir:

Tais medidas, apesar de importantes, não impedem a queda da renda dos trabalhadores e ainda mantêm a incerteza quanto ao futuro, uma vez que elas se restringem ao período de calamidade pública, inicialmente previsto para três meses, e não consideram as dificuldades que serão enfrentadas por empresas e trabalhadores no possível retorno das atividades (SILVA, 2020, p. 69).

Neste cenário de profundas dificuldades, é imperioso afirmar que as medidas anunciadas pelo Governo Federal – como no caso da MP 936, que autorizou acordos individuais (particularmente entre os trabalhadores com menores remunerações e que recebem até R\$ 3.135); a suspensão de contratos (com baixos custos ao empregador); e a redução parcial de salários, levando a uma queda de até 10,7 bilhões na massa salarial – na verdade acabam estimulando e/ou facilitando o desemprego, ao mesmo tempo em que não oferecem nenhum mecanismo efetivo que seja capaz de garantir a estabilidade no emprego por um período mais longo do que alguns meses. Ao lado disso, a própria lei do Auxílio Emergencial, além de ser insuficiente – visto que mal cobre um terço dos rendimentos médios dos trabalhadores informais – não é um mecanismo de renda básica como vindo sendo implementado em outros países (MATTEI; HEINEN, 2020, p. 667)

Com a queda dos rendimentos do trabalho mais um flagelo social foi exposto pela pandemia: a desigualdade econômica. Em 2020, segundo dados da PNAD, em média, os 10% mais ricos perderam apenas 3% da renda com a pandemia, enquanto que os 40% mais pobres tiveram queda da renda familiar (descontando o auxílio emergencial fornecido pelo governo), de mais de 30%. (JORNAL NACIONAL, 2021)

Outro dado importante, os pedidos de falências de empresas no Brasil, em 2020, apresentaram alta de 12,7% quando comparados a 2019. As informações foram apuradas em nível nacional pela instituição Boa Vista Serviços (2021). Os pedidos estão concentrados entre as micro e pequenas empresas, com 85% do total e os serviços que corresponderam a 40% dos fechamentos.

A crise acentuada pela pandemia e o aumento do desemprego acompanhados da elevação da desigualdade e a falência de empresas na conjuntura atual evidenciam as consequências que Marx denominou de lei geral da acumulação capitalista. Este fenômeno acompanha o desenvolvimento estrutural do capitalismo e os seus efeitos são agravados à medida que uma crise se estabelece na economia.



3. AS CONSEQUÊNCIAS DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

O processo de acumulação do capital gera consequências tanto para a concorrência entre os capitalistas quanto para a classe trabalhadora (MARX, 2005). Esta “deficiência estrutural” constatada por Marx foi observada por Piketty (2014) a partir da evolução do PIB por habitante e renda mensal dos trabalhadores. A evidência mostra que a má distribuição da renda e a desigualdade não é característica exclusiva dos países capitalistas subdesenvolvidos, apresentando tendência de alta ao longo da série histórica observada entre 1700 e 2012 (PIKETTY, 2014).

As bases gerais de funcionamento do sistema capitalista induzem a uma busca contínua pelo aumento da produtividade do trabalho humano. Produtividades maiores são alcançadas à medida que cresce o volume de meios de produção que um operário manipula num determinado período de tempo. A cada ganho de produtividade, um maior volume de meios de produção confronta-se com uma menor magnitude de força de trabalho que os põe em movimento (RIBEIRO, 2010).

Sendo o capital composto de duas partes, a constante (meios de produção – máquinas, equipamentos e matéria prima) e a variável (força de trabalho), a ampliação do aporte produtivo para produção de mercadorias tende a ser materializada com um dispêndio maior de capital constante comparado ao dispêndio em capital variável.

Por esta razão, ao se desenvolver, a produção capitalista adiciona proporcionalmente cada vez menos trabalhadores, de forma que haverá uma população trabalhadora que excede as necessidades do capital, figurando ao mesmo tempo como resultado e condição da acumulação capitalista.

...porque deriva do aumento na composição orgânica que acompanha as sucessivas acumulações de capital, e condição em virtude de formar um exército industrial de reserva, do qual se serve o capital quando os ritmos da sua acumulação aumentam bruscamente, quando se lança de improviso no investimento em velhos ramos de produção, cujo mercado por qualquer motivo se ampliara, ou em novos ramos onde é boa a perspectiva de lucros. (GONZÁLEZ, 1977, p. 25)

O exército industrial de reserva exerce pressão sobre o nível dos salários reais e evita a redução dos lucros. Ao produzir lucros e garantir sua própria existência, os trabalhadores criam as condições que os tornam relativamente supérfluos. Estas categorias definidas por Marx são muito atuais e facilmente aplicáveis às conjunturas brasileira e mundial.



É melhor falar em exército industrial de reserva do que em “desempregados”, em primeiro lugar para que fique claro o importante papel estabilizador que desempenham. Depois, porque o exército de reserva (hoje mais terciário do que industrial) não se compõe apenas dos que são vítimas do desemprego aberto, ou seja, dos que estão ativamente procurando e solicitando emprego, que representa uma proporção limitada da população economicamente ativa. (SINGER, 1999, p. 13)

Se de um lado a acumulação aumenta a distância contratada entre o capital constante e o variável, provocando um acréscimo de força de trabalho cada vez menor no processo produtivo, dois fenômenos relacionados à concorrência entre empresas capitalistas motivam mudanças qualitativas na estrutura do modo de produção capitalista.

Ao passo que a acumulação capitalista se acelera, os capitais individualmente se tornam maiores por meio do acúmulo contínuo de lucros. O resultado é a concentração de riqueza de capitais que se tornam grandes e cada vez maiores evidenciando o que Marx chamou de concentração do capital.

A centralização concentra capitais de outra forma. Ela acontece por meio da redistribuição dos capitais já existentes que transforma capitais pequenos em poucos capitais grandes. A concorrência acirrada entre os capitalistas, a garantia do crédito e as fusões e aquisições centralizam os capitais nas mãos de uma única administração. Duas estratégias podem ser usadas: os capitais maiores dominam os menores ou os menores reagem entre si, se organizando para resistir à força dos grandes capitais (RIBEIRO, 2010).

Portanto, os fenômenos da concentração e centralização do capital e a constituição do exército industrial de reserva são inerentes ao funcionamento do modo de produção capitalista e figuram como uma lei geral deste sistema econômico.

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada em seu funcionamento por muitas circunstâncias que não nos cabe analisar aqui (MARX, 2005, p. 748).



Sendo estes fenômenos inerentes à dinâmica capitalista, não nos pode surpreender que, nos momentos de crises do capital, associadas a eventos como o que vivenciamos atualmente, as consequências da acumulação capitalista se disseminem com mais força.

Para o trabalhador resta apenas uma alternativa: garantir sua sobrevivência e a dos seus, busca arriscada em período de pandemia. Dentre as alternativas que se apresentam como saída para os que foram excluídos do processo de acumulação capitalista está a economia solidária.

3. A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO VIA

As iniciativas solidárias, embora verificáveis, não são contempladas pelo arcabouço teórico dominante das Ciências Econômicas nem da própria *práxis*, pois não se acomodam ao pressuposto do *Homo economicus*⁵, racional e maximizador de satisfação e lucros. Este enquadramento realizado pela teoria econômica neoclássica⁶ reduz todas as empresas econômicas a empresas capitalistas e toda a economia à economia de mercado. Esta análise reducionista exclui outras dimensões do comportamento humano e trata a ocorrência de atividades econômicas que fogem ao padrão da acumulação capitalista como atraso ou acidentes e que, portanto, não têm importância investigativa teórica e prática.

Ao realizar um diagnóstico sobre as primeiras iniciativas solidárias, Lavelle (2009), Singer (2002) e Germer (2006) datam esta forma de organização no século XIX. Inicialmente identificada como cooperativismo, se apresentou como uma resposta ao empobrecimento dos artesãos, provocado pela difusão das máquinas e da organização fabril da produção.

Experimentos como os de Robert Owen, Saint-Simon e Fourier opunham-se às bases de funcionamento do capitalismo, visando a emancipação dos trabalhadores e a construção de um novo modelo de garantir a subsistência, através de formas alternativas de produção. Estas formas alternativas progrediram com o cooperativismo operário do século XIX, com o associativismo e economia social do século XX e culminou com a economia solidária do século XXI (GAIGER, 2007).

⁵Designação apresentada pelos teóricos do pensamento econômico clássico, principalmente Adam Smith e David Ricardo, que consiste em caracterizar o homem a partir da ação econômica, como um ser dotado de racionalidade plena, capaz de dirigir suas decisões por fatores puramente econômicos, maximizando os benefícios e minimizando os sacrifícios.

⁶Vertente da teoria econômica desenvolvida a partir de 1870, que se opõe à teoria do valor trabalho e que representa a economia como sendo formada por um conjunto de agentes econômicos, racionais, dotados de preferências ou fatores de produção, que ao se interligar por meio do mercado promovem o equilíbrio entre produção e consumo.



O florescimento recente de tais iniciativas no Brasil se explica pelo agravamento das condições sociais a partir da década de 1980 e foi intensificado pela reestruturação produtiva que transcorreu por toda a década de 1990. Parte da força de trabalho ativa excluída pela crise do capital e pelo processo de reinvenção do capitalismo passou a ser absorvida por empreendimentos ancorados em princípios solidários.

A economia solidária começou a ressurgir, de forma esparsa na década de 1980 e tomou impulso crescente a partir da segunda metade dos anos 1990. Ela resulta de movimentos sociais que reagem à crise de desemprego em massa, que tem seu início em 1981 e se agrava com a abertura do mercado interno às importações, a partir de 1990. (SINGER, 2002, p. 65)

As crises recentes, a guinada neoliberal e ainda, a ausência de soluções concretas pelos partidos de esquerda para estas questões, contribuíram para o crescimento da economia solidária, que aparece, junto às políticas públicas emergenciais, como iniciativas associativas autônomas que representam um alívio aos problemas enfrentados pelos trabalhadores (GERMER, 2006).

A expressão economia solidária, embora não consensual⁷ se consolidou e expressa, de forma geral, no Brasil, a renovação do cooperativismo baseado em princípios solidários. O seu crescimento recente no Brasil contribuiu para a criação em 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)⁸ como estrutura representativa e formuladora de políticas públicas para o setor no Brasil. Este, sem dúvida, foi um passo importante dado pelo Ministério do Trabalho e do Emprego que teve sua ação expandida para além da proteção e regramento das relações de trabalho assalariado, reconhecendo a existência e a importância das relações de trabalho não capitalistas.

A Senaes (Secretaria Nacional de Economia Solidária) define a Economia Solidária como sendo um “[...] conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva e autogestionária”. (SENAES, 2006, p. 11) O Decreto nº 7.358 de 17 de novembro de 2010, que compôs o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário, define os empreendimentos econômicos solidários como “[...] organizações de caráter associativo que

⁷ Veja-se por exemplo, Wellen (2008) e Santana (2018).

⁸ Vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria tinha como finalidade, coordenar e viabilizar políticas de apoio aos produtores rurais e aos trabalhadores em geral que comerciam e/ou produzem solidariamente. Em associação à Secretaria, foram criados o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e a Rede Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária a partir da Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003; instituída pelo Decreto nº 4.764 de 24 de junho de 2003.



realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.”

Esta conceituação institucional é reforçada pela Secretaria de Trabalho do Governo Federal:

A Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Enquanto na economia convencional existe a separação entre os donos do negócio e os empregados, na economia solidária os próprios trabalhadores também são donos. São eles quem tomam as decisões de como tocar o negócio, dividir o trabalho e repartir os resultados (SECRETARIA DE TRABALHO, 2021).

É consensual entre os autores que tratam o tema o fato de que as iniciativas solidárias estão baseadas em princípios distintos das organizações capitalistas, pois a “... associação livre e democrática dos trabalhadores visam ganho econômico e benefícios como qualidade de vida, reconhecimento e participação cidadã.” (GAIGER, 2009, p. 85). Sob esta perspectiva, na “[...] propriedade social dos meios de produção a exploração do homem pelo homem é, em tese, liquidada. Os trabalhadores trabalham para si e para a sociedade.” (GODOY, 2019, p. 170)

Assim, a economia solidária se concretiza “...como outra forma de produzir e de propiciar a circulação de bens e serviços, assegurando com isso a sobrevivência econômica e melhores condições de vida a seus participantes.” (GAIGER, 2009, p. 93)

A atuação da Senaes avançou para além do incentivo e apoio às iniciativas solidárias. Em parceria com o FBES, a secretaria realizou dois mapeamentos do setor: o primeiro no período 2005-2007 e o segundo no período 2009-2013.

O levantamento mais recente identificou 19.708 empreendimentos solidários no Brasil, distribuídos entre 2.713 municípios. Do total de empreendimentos, a maioria (65,1%) foi fundada durante os anos 2000 e outra parcela significativa (27,3%) surgiu durante a década de 1990 (SILVA; CARNEIRO, 2016). Ainda segundo este levantamento, 56,2% dos empreendimentos econômicos solidários têm a produção ou produção e comercialização como atividade econômica principal. E 54,8% deles estão distribuídos no meio rural. Por região, percebe-se que a maioria das iniciativas mapeadas no Brasil (40,8%) encontra-se na região Nordeste e o meio rural destaca-se com 72% dos empreendimentos.

Ao investigar a constituição dos empreendimentos econômicos solidários, a Senaes identificou como principais motivações entre os aderiram às iniciativas, três elementos principais. Para 48,8% dos trabalhadores a economia solidária é uma fonte complementar de



renda; para 46,2%, uma alternativa ao desemprego e para 43,1% a atividade fornece maiores ganhos (SILVA; CARNEIRO, 2016).

Este levantamento indica que as iniciativas solidárias representam também uma resposta aos problemas associados ao mercado de trabalho capitalista. Embora o cooperativismo tenha enfrentado dificuldades ao longo de todo o século XX, continua a existir materializando a economia solidária como uma resistência.

Em termos de inserção de trabalhadores à época do segundo levantamento feito pela Senaes, as iniciativas solidárias envolviam 1.423.631 trabalhadores. Considerando uma População Economicamente Ativa de 102,5 milhões de trabalhadores em 2013, o potencial de inclusão desta atividade foi de 1,4% da PEA brasileira e considerando a taxa de desemprego anual de 7,1% (PNAD CONTÍNUA, 2013), é inegável que a economia solidária tem dado a sua contribuição na criação de postos de trabalho.

Em períodos de crise, a atuação do Estado é essencial para minimizar os efeitos provocados pelo desemprego. Há no rol das políticas públicas, políticas tradicionais voltadas para o emprego que normalmente são utilizadas (SINGER, 1999).

Infelizmente, estes recursos produzem resultados momentâneos, pois a lei geral da acumulação capitalista continua e continuará a atuar. A solução definitiva para este problema estaria, então, na supressão da lógica de funcionamento do sistema capitalista, ou como defende Singer (1999) na criação de um setor econômico específico que absorva a população trabalhadora que excede as necessidades do capital.

No entanto, a fragilidade dos empreendimentos deste setor exige uma atenção especial do Estado no sentido de garantir seus princípios básicos⁹. Além disso, as políticas públicas podem resguardar a atividade laboral dos seus atores e preservá-los de participar de um mercado de trabalho cada vez mais flexibilizado e precário. Assim, a atuação do governo no fomento, formação das camadas sociais envolvidas e garantias de comercialização da economia solidária é estratégica.

As iniciativas solidárias no Brasil surgiram e se multiplicaram no contexto de crise do capital. Embora representem uma parcela pequena da economia, estas atividades têm o

⁹ Infelizmente as perspectivas não são boas. Em 2016, com o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, a equipe inteira da Senaes, liderada pelo secretário Paul Singer, pôs os cargos à disposição e ao assumir a presidência da República em 31 de agosto de 2016, Michel Temer nomeou um escrivão aposentado da Polícia Civil do Paraná para gerir a Senaes. A Senaes foi definitivamente extinta no início de 2019 a partir da Medida Provisória 870/2019 de 01 de janeiro e do Decreto Nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019. Atualmente, a pauta da Economia Solidária integra a estrutura básica do Ministério da Economia a partir da criação do Conselho Nacional de Economia Solidária. O tema e todas as políticas de fomento e apoio estabelecidas pela Senaes tornaram-se secundárias para o governo federal brasileiro em 2016 e praticamente inexistente para o atual, impondo novos desafios à Economia Solidária no Brasil.



potencial de minimizar os sortilégios provenientes da acumulação do capital. Desse modo, não resta dúvidas de que a economia solidária no contexto da crise atual pode figurar como uma alternativa ao desemprego contribuindo para atenuar os efeitos da acumulação capitalista bem como formatando a construção de novos espaços sociais a partir das relações de trabalho solidárias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob uma administração apática, omissa e negacionista da grave realidade pela qual passamos, o Brasil continua a contar seus mortos por Coronavírus. O futuro pós-pandemia revelará uma tragédia social jamais vista: gerações de órfãos, de sequelados fisicamente pela doença, de pessoas com problemas de saúde mental e outros problemas que não somos capazes ainda de elencar aqui porque estão em curso. Soma-se a estas consequências a eliminação de empregos e de setores econômicos que carecerão de tempo para recuperar-se, a acentuação da desigualdade social, a queda na renda etc.

Enquanto isso, o modo de produção capitalista, que tem como objetivo maior não a satisfação das necessidades sociais, mas a produção e reprodução de lucros, continuará alimentando a acumulação da riqueza privada por meio da dominação do capital sobre o trabalho. Milhões continuarão na marginalidade, na miséria e no desemprego.

A economia solidária surge como alternativa ao desemprego, como fonte complementar para a renda e ainda investe numa outra forma de produzir e viver fora das regras do sistema capitalista. Se estes princípios de reprodução das condições de sobrevivência serão capazes de enfrentar e superar o domínio do capitalismo, a *práxis* e o acúmulo do conhecimento certamente serão, no futuro, capazes de responder. O fato é que a economia solidária tem conseguido contribuir na geração de emprego e renda e mostrado que outro mundo, outro espaço mesmo que restrito, mas produzido solidariamente, é possível.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Antonio Carneiro de. **A teoria marxista das crises cíclicas de superprodução**: desenvolvimento e aplicação para o caso brasileiro. Tese. Doutorado em Economia. PPGDR, UFPR: 2016.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: jul. – ago, 2020. pp. 969-978.



FAGUNDES, Álvaro; FELÍCIO, César; SCIARRETTA, Toni. **Marcas da pandemia**. São Paulo: Valor Econômico. 18 fev. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/coronavirus/a-economia-na-pandemia>.

GAIGER, Luis Inácio. A outra racionalidade da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 79, Dez. 2007. pp. 55-77.

GAIGER, Luis Inácio. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, Mar. 2009. pp. 81-99.

GERMER, C. M. A **'economia solidária'**: uma crítica marxista. Revista Outubro, São Paulo: Alameda, n. 14, 2006. pp. 193-214

GODOY, Tatiane Maria Pinto de. **O espaço da economia solidária**: a autogestão na reprodução das relações sociais e os limites da emancipação social. Tese doutoral. São Paulo: UESP, 2019.

GONZÁLEZ, H. P. **Economia política do capitalismo**. Lisboa, Seara Nova, 1977, v. I e II.

IBGE. **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>. Acesso em: 21 mar. 2021a.

IBGE. **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,2% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em janeiro de 2021**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30391-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-0-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2021>. Acesso em: 22 abr. 2021b.

JORNAL NACIONAL. **Pandemia agrava problema crônico do Brasil: a desigualdade econômica**. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/02/09/pandemia-agrava-problema-cronico-do-brasil-a-desigualdade-economica.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2021.

KREIN, José Dari; OLIVEIRAS, Roberto Vêras; ARAUJO, Vitor Filgueiras. As reformas trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha. **Caderno CRH** (UFBA), v. 32, p. 225-229, 2019.

LAVILLE J. A **economia solidária**: um movimento internacional. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 84, mar. 2009. p. 7-47.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política. 20. ed. Livro I. v. I; v. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, vol. 40, nº 4, outubro-dezembro/2020. pp. 647-668



OXFAM. **O vírus da desigualdade**: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável. Relatório. Janeiro de 2021. <https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2021/01/Nota- Metodologica-O-virus-da-Desigualdade.pdf>. pp. 1-23.

PEDIDOS de falências tem novo avanço em 2021. Disponível em: <https://pbbadvogados.com.br/pedidos-de-falencias-tem-novo-avanco-em-2021>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século 21**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RIBEIRO, Nelson Rosas. **A acumulação do capital no Brasil**: expansão e crise. Tese de Doutorado em Economia. Instituto Superior de Economia: Universidade Técnica de Lisboa, 1988.

RIBEIRO, Nelson Rosas. (org.). **Dinheiro, mais-valia e acumulação capitalista**. 4. ed. Texto Didático. n. 18. João Pessoa: Departamento de Economia/PPGE – Curso de Mestrado em Economia, 2010.

SANTANA, José da Conceição. **A economia solidária e sua impossibilidade como movimento transformador no capitalismo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.

SECRETARIA DE TRABALHO. Economia Solidária. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/trabalhador/economia-solidaria>. Acesso em: 02 maio 2021.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Atlas da economia solidária no Brasil**. Brasília: TEM, Senaes, 2006.

SILVA, Rosângela Palhano da. **O movimento cíclico da economia brasileira e a indústria de bens de capital**: 1980-2000. Dissertação. Mestrado em Economia. PPGE: UFPB, 2002.

SILVA, Sandro Pereira; CARNEIRO, Leandro Marcondes. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Relatório de pesquisa. IPEA: Brasília, 2016.

SILVA, Pedro Henrique Isaac. **O mundo do trabalho e a pandemia de Covid-19**: um olhar sobre o setor informal. Caderno de Administração, Maringá, v. 28, Ed.Esp., jun. 2020.

SINGER, P. **Globalização e desemprego**: diagnóstico e alternativas. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1999.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002

VASCONCELOS, E. A. S. de; TARGINO, I. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro (1993-2013). **Revista da Abet**, janeiro/ junho, 2015. pp.141- 161. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25705/13881>.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM

GEOGRAFIA

XIV ENANPEGE
ESPAÇO DIGITAL

WELLEN, H. A. R. Contribuição à crítica 'da economia solidária'. **Revista Katal**, Florianópolis. n. 1, v. 11, jan/jun, 2008. pp. 105-115.